



## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diretoria de Artesanato

Processo SEI nº 1220.01.0002685/2021-97

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

### **14º SALÃO DO ARTESANATO BRASILEIRO - BRASÍLIA /DF**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 23.304/2019 de 30/05/2019 e o Decreto 47785, de 10/12/2019, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007/2018, do Ministério da Economia, torna público o processo de seleção de interessados em participar da **14º Salão do Artesanato Brasileiro - BRASÍLIA /DF** a ser regido por este Edital e seus anexos e pela legislação aplicável.

#### **1 - DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

O presente edital tem por finalidade selecionar:

I - artesão individual; II - grupo de produção artesanal; III - associação de artesãos; IV - cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo dividido em dois estandes totalizando **144 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados)**, adquirido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico por meio da Diretoria de Artesanato e também o espaço cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) da Coordenação Geral de Empreendedorismo e Artesanato da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia – ME.

Este espaço é destinado à comercialização e à divulgação de produtos artesanais de Minas Gerais no evento: **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras – Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, Brasília/DF**, ficando o a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Coordenação Estadual do PAB) responsável por supervisionar e operacionalizar a seleção.

1.1) Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas, tais como passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.2) Para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico as ações de fomento ao

artesanato são prioridades, entretanto existe a preocupação com as questões de saúde, por isto, apoiamos a retomada segura na realização de eventos e estamos em consonância com os protocolos adotados.

Ressaltamos que todas as medidas de segurança adotadas pela organizadora do evento em função da pandemia de COVID 19 deverão ser respeitados em nossos estandes, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, não será responsabilizada caso ocorra qualquer incidente de contaminação dos participantes no evento.

Advertimos, caso haja alteração nas condições atuais, a participação será reavaliada, estejam todos cientes disso.

## **2 - DAS OPORTUNIDADES**

2.1) Para o **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras**, serão disponibilizadas **16 (dezesesseis)** vagas, das quais:

- **8 (oito)** vagas para artesãos individuais.
- **8 (oito)** vagas para associação de artesãos, cooperativa de produção artesanal e grupo de produção artesanal.

## **3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES**

3.1) O candidato inscrito concorrerá a um espaço no **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras**, para comercialização de seus produtos artesanais.

3.2) A ocupação do espaço obedecerá à proporcionalidade descrita no item 2.1 deste Edital.

3.3) Serão consideradas apenas as inscrições de artesãos e entidades que possuam registro no SICAB – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro, conforme descrito no item 4 deste Edital.

3.4) O interessado deverá preencher o **Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>** onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição e avaliação do edital, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

## **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1) Só poderão participar deste Edital de Chamamento Público:

### **I – Artesãos:**

1. Residentes em Minas Gerais;
2. maiores de 18 anos;
3. cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
4. com disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;

### **II – Entidades representativas (associações, ONGs, OSCIPs, cooperativas, grupos familiares ou núcleos de produção):**

1. Com sede em Minas Gerais;
2. legalmente constituídas;
3. cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados;
4. com disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.

## **5 - DAS INSCRIÇÕES**

5.1) Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexos 1 ou 2 ), o Termo de Compromisso (Anexos 3 ou 4), a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade (Anexo 5), caso o artesão seja representado por entidade e apresentar os seguintes documentos:

I – Artesãos (Anexo 1):

1. cópia da Cédula de Identidade e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
2. cópia da Carteira do Artesão (frente e verso), dentro do prazo de validade ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
3. currículo do inscrito caso possua, anexar matérias de jornais, revistas, vídeos e documentários que comprovem seu trabalho;
4. cópia do comprovante de endereço (somente uma cópia recente referente a algum dos últimos três meses);
5. fotos das peças artesanais constantes na relação do item 2.1 do formulário de inscrição (Anexo 1);

**OBS: Todos os documentos deverão ser anexados no formulário de Inscrição nos formatos JPEG ou PDF em boa resolução, documentos ilegíveis serão desclassificados.**

II – Entidades representativas (Anexo 2 ):

1. certidão de CNPJ;
2. cópia do estatuto, devidamente registrado;
3. cópia da ata de constituição da diretoria;
4. relação dos artesãos que serão beneficiados, com os respectivos números de cadastro no SICAB – item 1.7 do formulário de inscrição (anexo 1b);
5. declaração emitida pela diretoria de artesanato que possui cadastro no SICAB;
6. currículo da entidade/grupo inscrito(a), contando a história do surgimento do grupo o que pretende participar do evento e, caso possua, anexar matérias de jornais, revistas, vídeos e documentários que comprovem o trabalho da entidade/grupo;
7. cópia do comprovante de endereço (somente uma cópia recente referente a algum dos últimos três meses);
8. fotos das peças artesanais constantes na relação do item 2.1 do formulário de inscrição (Anexo 2).

**OBS: Todos os documentos deverão ser anexados no formulário de Inscrição nos formatos JPEG ou PDF em boa resolução, documentos ilegíveis serão desclassificados.**

5.2) As inscrições poderão ser realizadas no período de **21/08/2021 a partir das 10:00h ao dia 06/09/2021, até às 23h59min.**

Exclusivamente por meio deste link eletrônico

<http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>, toda inscrição concluída receberá confirmação de envio por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**ATENÇÃO: Caso não receba a confirmação entre em contato conosco por meio de mensagem escrita que deverá ser enviada no nosso WhatsApp Institucional (31) 98414-7223 ou no e-mail [artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br](mailto:artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br)**

## **6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO**

6.1) Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma comissão pelo Instituída, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Minas Gerais para este fim, encarregada de avaliar toda a documentação, de acordo com os critérios e pontuações constante no anexo 8:

6.2) Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a comissão instituída pela SEDE poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

6.3) No dia **17 de setembro 2021** será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados no site oficial da: A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>

6.4) Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados, por e-mail, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da divulgação da lista provisória, a saber, no período de **17/09/2021 a 20/09/2021**.

6.5) No dia **21 de setembro de 2021** será divulgada a lista definitiva, contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. – SEDE -: [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br)

6.6) Na ocorrência dos casos a seguir listados, se reserva o direito de convidar o artesão e/ou a entidade representativa: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais quando não houver inscrições suficientes;

1. quando as inscrições não cumprirem as exigências da convocatória e seus anexos;
2. quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

**6.7) No caso de desistência ou da não confirmação de participação (via e-mail, até 03 (três) dias úteis após a publicação da listagem definitiva dos selecionados, o candidato selecionado será substituído pelo candidato que se classificou na sequência da ordem da pontuação.**

6.8) Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

1. referente ao primeiro item de avaliação (constante nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital), e;
2. como critério final de desempate, a idade do selecionado, dando-se preferência ao mais idoso.

6.9) O resultado de cada etapa de seleção será publicado no site oficial da: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

<http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1) Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.

7.2) Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos.

7.3) Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estarão expondo.

7.4) Após a realização do **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras – Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, Brasília/DF**, as peças que não foram comercializadas deverão ser recolhidas do local do evento pela entidade representativa, segundo orientação de logística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

7.5) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em caso de identificação de alguma irregularidade ou ilegalidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data de encerramento das inscrições, ou seja, até o dia **27 de agosto de 2021**, devendo a equipe instituída pela Sede julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

7.6) O Chamamento Público será conduzido pela Subsecretaria de Desenvolvimento Regional no âmbito da Diretoria de Artesanato. Os pedidos de esclarecimentos, ou recursos contra a lista provisória, poderão ser realizados por qualquer artesão ou entidade representativa inscrita no SICAB, e deverão ser enviados, por escrito, por meio do e-mail **artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br**.

7.7) Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder pelo artesão ou entidade representativa.

7.8.1) A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão dos direitos de recurso, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

7.8.2) A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE não se responsabiliza por erros técnicos e operacionais de inscrições preenchidas no formulário do Google Forms.

7.9) Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e respectiva resposta serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais: <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>

7.10) A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.11) A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais se resguarda o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial da SEDE <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>, para conhecimento.

7.12) A entidade representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

7.13) As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

7.14) Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seu formulário de inscrição presente no endereço <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais> e os anexos **1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7**.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2021.

**Fernando Passalio de Avelar**

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ARTESÃO**

EVENTO DESEJADO: 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras- Brasília/DF

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO**

<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Nº SICAB:</b>	
<b>Nº RG:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município/ UF:</b>	
<b>Telefone fixo ou celular:</b>	<b>WhatsApp:</b>
<b>E:mail:</b>	
<b>Caso possua fotos da sua produção artesanal em redes sociais insira o link do seu Instagram, Facebook, Youtube ou site:</b>	

**2 - Relacione no quadro abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando de acordo com a descrição presente na Portaria nº 1007/2018 para classificação da produção artesanal (Artesanato Tradicional, Arte Popular, Artesanato Indígena, Artesanato Quilombola, Artesanato de Referência Cultural, Artesanato Contemporâneo-Conceitual) e a finalidade do produto (decorativos, educativos, lúdicos, religiosos/místicos, profanos, utilitários, lembranças/souvenires)**

Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros artesãos. Todos os produtos aqui descritos deverão ser anexados fotos em boa resolução para verificação da produção.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Tipo dos Produtos Artesanais</b>	<b>Classificação da produção artesanal</b>	<b>Finalidade do produto</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

9			
10			

3) Capacidade de produção mensal

( ) de 1 a 50 peças      ( ) 51 a 100 peças      ( ) acima de 100 peças

4) Descreva o processo de criação de suas peças.

5) Para efeito de informação, indique aqui os tipos de expositores necessários para expor seus produtos no evento (exemplo: araras, mesas, prateleiras, manequins, tudo com as respectivas dimensões):

6) O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) SIM      ( ) NÃO

7) Em caso de SIM, quais? \_\_\_\_\_

8) Utiliza material reciclado e/ou aproveita resíduos? ( ) SIM      ( ) NÃO

9) Em caso de SIM, quais? \_\_\_\_\_

10) Informe o nº de beneficiados diretos e indiretos com a sua produção: \_\_\_\_\_

11) O seu produto possui etiqueta de preço ou tag? ( ) SIM      ( ) NÃO

12) O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) SIM      ( ) NÃO

13) Qual? \_\_\_\_\_



Nº	Nome do Artesão	CPF	Nº da Carteira Nacional do Artesão
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			

12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

**2 -** Relacione no quadro abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando de acordo com a descrição presente na Portaria nº 1007/2018 para classificação da produção artesanal (Artesanato Tradicional, Arte Popular, Artesanato Indígena, Artesanato Quilombola, Artesanato de Referência Cultural, Artesanato Contemporâneo-Conceitual) e a finalidade do produto (decorativos, educativos, lúdicos, religiosos/místicos, profanos, utilitários, lembranças/souvenires)

Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros artesãos.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Tipo dos Produtos Artesanais</b>	<b>Classificação da produção artesanal</b>	<b>Finalidade do produto</b>
1			
2			

3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

3) Capacidade de produção mensal

( ) de 1 a 50 peças      ( ) 51 a 100 peças      ( ) acima de 100 peças

4) Descreva o processo de criação de suas peças.

5) Para efeito de informação, indique aqui os tipos de expositores necessários para expor seus produtos no evento (exemplo: araras, mesas, prateleiras, manequins, tudo com as respectivas

dimensões):

6) O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) SIM ( ) NÃO

7) Em caso de SIM, quais? \_\_\_\_\_

8) Utiliza material reciclado e/ou aproveita resíduos? ( ) SIM ( ) NÃO

9) Em caso de SIM, quais? \_\_\_\_\_

10) Informe o nº de beneficiados diretos e indiretos com a sua produção: \_\_\_\_\_

11) O seu produto possui etiqueta de preço ou tag? ( ) SIM ( ) NÃO

12) O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) SIM ( ) NÃO

13) Qual? \_\_\_\_\_

### ANEXO 3

#### TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA FÍSICA

Eu, DECLARO possuir poderes para autorizar que a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao evento **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, a realizar se de 27 a 31 de outubro, de 2021** entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2021, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

Assumo, também, ter ciência de que:

1) as minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por mim ou por preposto, segundo as orientações dos membros dos organizadores do espaço;

2) as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3) não há ônus para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, em

caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;

4) deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que a não responderá por eventuais extravios;

5) estou ciente de que todas as peças que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda, assim como não poderei colocar cartazes de promoção nos meus produtos;

6) declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

7) concordo que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico a compartilhar meus dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.

8) autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente ao **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, a realizar se de 27 a 31 de outubro, de 2021.**

9) por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

---

[CIDADE], [DATA]

---

Assinatura do artesão(a)

## ANEXO 4

### TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA

Eu, DECLARO possuir poderes para autorizar que a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao evento **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, a realizar se de 27 a 31 de outubro, de 2021** entregues pela entidade que represento para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais \*

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2021, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. mobilizar os artesãos a garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidade(s)

especificada(s);

2. preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo, também, ter ciência de que:

4. as peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por integrantes da entidade que represento, segundo as orientações dos membros dos organizadores;
5. as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística; não há ônus à, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
6. e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;
7. estou ciente que todas as peças que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda, assim como não poderei colocar cartazes de promoção nos meus produtos;
8. declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
9. concordo que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico a compartilhar os dados pessoais da entidade em que represento com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.
10. autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente ao **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, a realizar se de 27 a 31 de outubro, de 2021.**

Por fim, atesto a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo como o cronograma deste Edital.

---

[CIDADE], [DATA]

---

Assinatura do Responsável pelo Grupo/Associação

## ANEXO 5

### CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado(a) para comercializar minha produção no evento **14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras-Brasília/DF**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2021, da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais por meio da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo, também, ter ciência de que:

1) as minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por membro da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE], segundo as orientações dos membros dos organizadores;

2) as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3) não há ônus para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;

4) deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não responderá por eventuais extravios;

5) declaro, ainda, estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_  
[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

(Nome da Associação)

## **ANEXO 6**

### **CRONOGRAMA**

Para a 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, 27 a 31 de outubro serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas, das quais:

- 8 (oito) vagas para artesãos individuais.
- 8 (oito) vagas para associação de artesãos, cooperativa de produção artesanal e grupo de

produção artesanal.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>PRAZO</b>
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	21/08	
Prazo para impugnar o edital	27/08	5
Prazo para esclarecimentos	01/09	3
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	06/09	10
Análise e avaliação dos formulários	13/09 a 16/09	4
Divulgação da lista provisória	17/09	1
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção	17/09 a 20/09	3
Divulgação da lista definitiva da seleção	21/09	1
Reunião preparatória para início das atividades referentes ao evento 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras	27/10	

## **ANEXO 7**

**Avaliação: artesão individual e associação de artesãos, cooperativa de produção artesanal e grupo de produção artesanal**

<b>Nº</b>	<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	30

2	Criatividade (originalidade, não seguindo normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	20
3	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	20
4	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	15
5	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	15
TOTAL		100



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a)**, em 20/08/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34006227** e o código CRC **DE5DC54D**.